

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS de 30/11/2023**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Instruções de preenchimento do Boletim de Voto (BVD), incluindo documentos, prazos e formas de envio constam do Manual da Assembleia (Manual), disponível no site de Relações com Investidores (RI) da Petrobras.</p> <p>Para esclarecer qualquer dúvida ou obter mais informações sobre como exercer seu voto via BVD, favor entrar em contato com seu corretor, custodiante, prestador de serviços ou com a equipe de Relações com Investidores da Petrobras em <a href="mailto:assembleias@petrobras.com.br">assembleias@petrobras.com.br</a></p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:</p> <p>a) preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia aos cuidados da Gerência Executiva de Relações com Investidores, por meio do endereço <a href="https://qicentral.com.br/m/age-petrobras-2023-11">https://qicentral.com.br/m/age-petrobras-2023-11</a>; ou</p> <p>b) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços habilitados, conforme orientações a seguir:</p> <p><b>EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DO CUSTODIANTE</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto, observando as regras determinadas pelo seu respectivo custodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da [B]3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Diferentes prestadores de serviços envolvidos na distribuição do BVD podem exibir os seus itens de diferentes maneiras, de acordo com seus próprios sistemas. Em caso de dúvidas, orienta-se que seja consultado o BVD disponível no endereço eletrônico da Companhia (<a href="http://www.petrobras.com.br/ri">http://www.petrobras.com.br/ri</a>) e que seja contatado o seu prestador de serviços, agente de custódia ou a Petrobras diretamente.</p> <p>Nos termos da Res. 81 da CVM, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23 de novembro de 2023 (inclusive), salvo se maior prazo for estabelecido por seus agentes de custódia.</p> <p>Conforme determinado pela Res. 81 da CVM, a Central Depositária da [B]3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p> <p><b>EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DO ADMINISTRADOR DAS AÇÕES ESCRITURAS</b></p> <p>O acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Petrobras. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Bradesco para entregar o BVD, devidamente preenchido.</p> <p>Nos termos da Res. 81 da CVM, o acionista deverá realizar a entrega do BVD até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23 de novembro de 2023 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Banco Bradesco.</p> <p><b>EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DE ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À PETROBRAS</b></p> <p>Solicita-se ao acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia, que encaminhe os seguintes documentos, por via eletrônica, por meio do endereço <a href="https://qicentral.com.br/m/age-petrobras-2023-11">https://qicentral.com.br/m/age-petrobras-2023-11</a>:</p> <p>a) BVD devidamente preenchido, com todas as páginas rubricadas, assinado com firma reconhecida ou assinatura digital, mediante certificado digital;</p> <p>b) cópia dos seguintes documentos:</p> <p>I. para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• documento válido de identidade com foto e número do CPF;</li> <li>• no caso de procurador (que deve ter sido constituído há menos de um ano da data da Assembleia), enviar procuração e a identidade do procurador. Procurações outorgadas por acionistas por meio físico deverão ter firma reconhecida e, por meio eletrônico, somente serão admitidas se assinadas digitalmente, mediante certificação digital.</li> </ul> <p>II. para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;</li> <li>• CNPJ; e</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS de 30/11/2023**

III. para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O acionista deverá realizar a entrega do BVD para a Companhia até às 14:00 horas do dia 23 de novembro de 2023.

A Petrobras tem até 3 (três) dias do recebimento do BVD para comunicar ao acionista que os documentos enviados são suficientes para que o voto seja considerado válido ou para avisar sobre a necessidade de retificação e reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, observado o prazo de recebimento.

O acionista, que tenha se credenciado para participar da Assembleia via Plataforma Digital, e, posteriormente, decida comparecer no Auditório 1 do Edifício Senado da Petrobras, no dia da Assembleia, para participação presencial, deverá comprovar sua qualidade de acionista. Nesse caso, o acionista concorda que não fará jus a acessos simultâneos ou alternados com relação às formas de participação na reunião, ou seja, o acionista concorda que o link de acesso à Plataforma Digital seja desativado.

**IMPORTANTE:** Com o objetivo de organizar os trabalhos, para os acionistas que comparecerem presencialmente, no momento de chegada para participação presencial, e para os acionistas que participarem digitalmente, no início da Assembleia, a Companhia perguntará aos acionistas que tenham enviado BVD e que também tenham se habilitado para participar presencialmente ou via Plataforma Digital, se o acionista pretende:

- a. apenas participar da reunião, mantendo válidos e inalterados os votos já enviados via Boletim; ou
- b. participar e votar na reunião, hipótese em que o seu Boletim será automaticamente cancelado, sendo necessário que tal acionista profira o voto em relação à matéria da Ordem do Dia novamente. Caso o acionista opte por apenas participar da Assembleia (conforme item “a” acima), os votos proferidos via BVD não poderão ser alterados no decurso da reunião.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

<https://qicentral.com.br/m/age-petrobras-2023-11>

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Endereço: Agências do Banco Bradesco em território nacional

e-mail: [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br)

Tel: 0800-701-1616

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PETR3]**

1. Proposta de Reforma de Estatuto Social para alterar os artigos 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 40, 43, 44 e 56 do Estatuto Social, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM) e da Companhia.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PETR3]**

2. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS de 30/11/2023**

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_